Prefeitura vacina nesta terça conquistenses de 39 anos ou mais e com doenças crônicas e condições especiais de 18 anos ou mais

Date : 02-08-2021

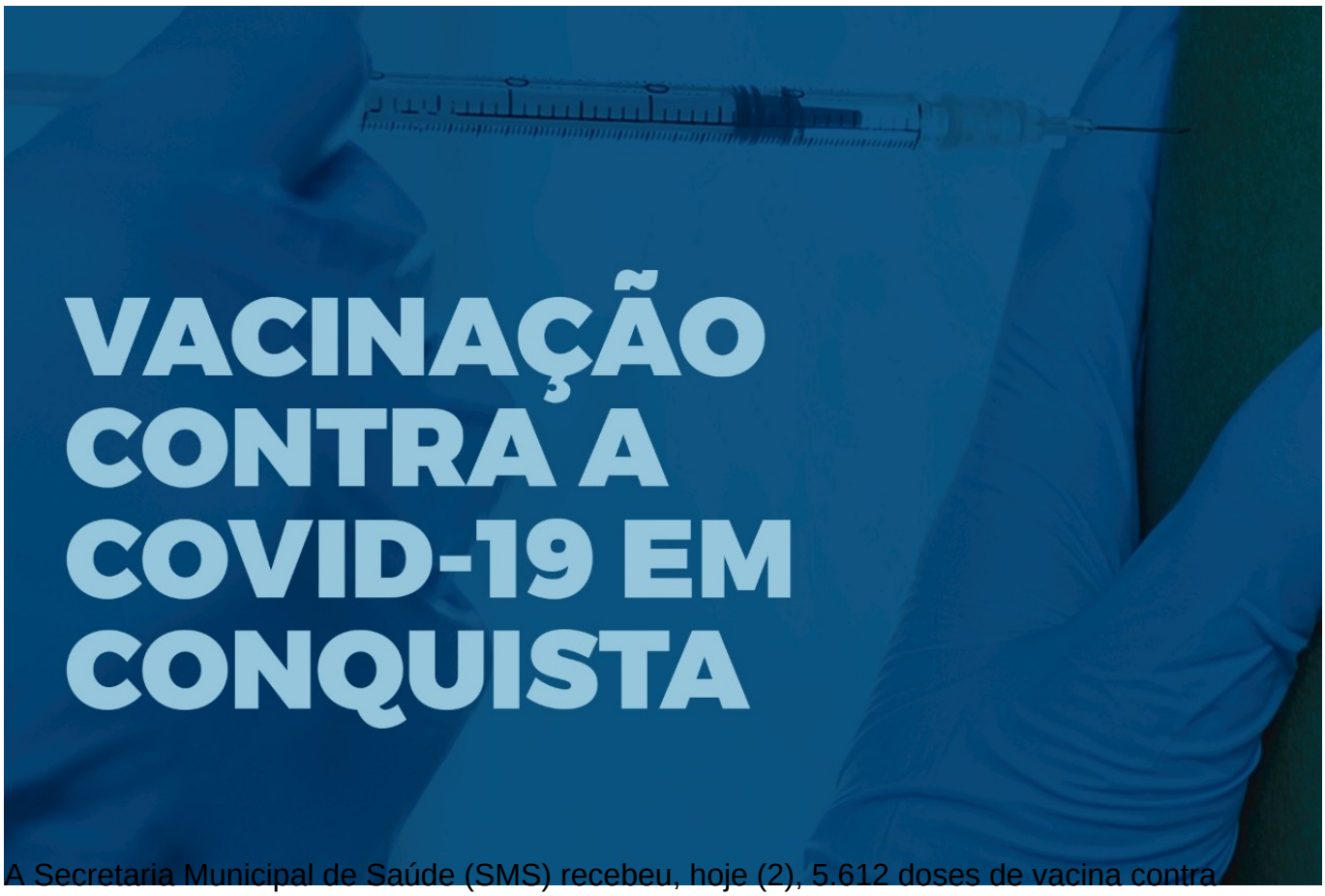

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebeu, hoje (2), 5.612 doses de vacina contra Covid-19 e retomará a aplicação da 1ª dose, nesta terça-feira (3), em todos os pontos fixos de vacinação da cidade, atendendo à população de 39 anos ou mais. Também serão vacinadas pessoas com doenças crônicas e condições especiais, gestantes, puérperas e lactantes, todos com 18 anos ou mais.

A vacinação será das 9h às 16h, no drive-thru da Ufba e nos pontos fixos para pedestres da Paróquia Rainha da Paz (Patagônia), Salão Paroquial da Santa Luzia (Urbis V), Escola Municipal Mozart Tanajura (Vila América), quadra esportiva da Fainor (Candeias) e 9º Batalhão de Polícia Militar (Ibirapuera).

Para todos os grupos incluídos na vacinação, é necessário apresentar documento pessoal com CPF e comprovante de residência de Vitória da Conquista. Como comprovação, as pessoas incluídas no grupo de doenças crônicas e condições especiais devem apresentar cadastro de acompanhamento da Unidade Saúde de referência, laudos, declarações, prescrições médicas ou relatórios médicos com descritivo ou CID da doença ou condição de saúde.

Na zona rural a aplicação da 1ª dose, nesta terça (3), irá atender a população das localidades de Capinal, Inhobim II, Pradoso e São Sebastião.

VACINAÇÃO - COVID 19

Terça-feira - 03/08 - 09 às 16hs

1ª DOSE

População geral **39+** | Gestantes, puérperas e lactantes **18+**

Gestantes em qualquer período gestacional; puérperas com até 45 dias pós-parto e lactantes entre o 46° dia pós-parto e o 12° mês de amamentação

LOCAIS DE VACINAÇÃO

Drive-Thru

- Ufba - Candeias

Ponto fixo para pedestres

- Paróquia Rainha da Paz - Patagônia
- Salão Paroquial da Santa Luzia - Urbis V
- Escola Municipal Mozart Tanajura - Vila América
- Quadra esportiva da Fainor - Candeias
- 9° Batalhão da Polícia Militar - Ibirapuera

Documentos necessários
- Documento pessoal com CPF
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista

Gestantes
Cópia impressa do laudo OU relatório médico e caderneta da gestante

Puérperas e lactantes
Certidão de nascimento do bebê

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS